PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA – 2023/ 2

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Unipampa torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos que tenham interesse em cursar componentes curriculares presenciais, em Regime especial no Programa para o semestre de 2023-2 da Unipampa.

1- Regime Especial

A matrícula em Regime Especial não criará qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

Somente poderão cursar componentes curriculares em regime especial de matrícula:

-Portadores de diploma de curso superior;
-acadêmicos dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do seu curso de graduação, e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
-acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras.

Os discentes, nesta modalidade de matrícula, podem cursar componentes curriculares de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, até o limite de oito créditos, observando as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence o componente curricular que pretende cursar. Orientações específicas referentes ao regime especial, como vagas disponíveis, forma de solicitação, documentos a apresentar, critérios do processo seletivo devem ser buscadas junto às coordenações dos programas de pós-graduação.
- Não será permitida a matrícula em regime especial nos seguintes componentes curriculares:
-Estudos Dirigidos ou equivalente;
-Estágio Supervisionado de Docência ou Atividade didática supervisionada ou equivalente;
-em Seminário de Dissertação ou elaboração de Dissertação ou equivalente;
-atividade supervisionada de docência;
- em disciplinas obrigatórias;
- outros pontos definidos no regimento do programa de pós-graduação ou que tenham relação ao trabalho de conclusão do curso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRAUDAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional
Quadro de Vagas ofertadas para regime especial em 2023-2

Componente Curricular	Professor	Créditos	Vagas	Período das aulas
Intérpretes do Brasil	Prof. Dr. Claudio Damin	2	08	Sexta-feira a tarde 13/10, 20/10, 27/10, 3/11, 10/11, 17/11, 24/11 e 1/12
Planejamento Público Governamental	Prof. Me.Ismael Ramadan	2	10	Sexta-feira à noite 13/10, 20/10, 27/10, 3/11, 10/11, 17/11, 24/11 e 1/12
Design e métodos ágeis para as Políticas Públicas	Prof. Dr. Tiago Martins	2	04	Quinta-feira á tarde 12/10, 19/10, 26/10, 2/11, 9/11, 16/11, 23/11 e 31/11
Políticas públicas em desenvolvimento rural e segurança alimentar	Profª. Drª. Nádia Rosana Fernandes de Oliveira (UNIPAMPA) Prof. Dr. Vinicius Piccin Dalbianco (UNIPAMPA)	2	08	Sábados (manhã e tarde) 21/10, 11/11, 18/11, 25/11

3- Inscrição e Efetivação da matrícula

A solicitação de inscrição deverá ser realizada pelo candidato de **19 a 21/06/2023,** a partir do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço: http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/
.(Seleção Regime Especial – Mestrado em Políticas Públicas).

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo "arquivos da inscrição/selecionar arquivos" os documentos abaixo, **em formato PDF:**

1) texto dissertativo;
2) currículo Lattes;

3) fotocópia do diploma de graduação de instituição superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
4) fotocópia do histórico escolar completo de graduação;
5) fotocópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
6) fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
7) acadêmicos de cursos de graduação da UNIPAMPA deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela instituição;
8) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar o componente curricular;
9) fotocópia do título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas das originais; 10) fotocópia do certificado de quitação com o Serviço Militar-Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
11) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

- Cada candidato deverá optar por inscrição em apenas uma disciplina ofertada em regime especial para 2023-2
- As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela secretaria acadêmica do campus São Borja, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgado no sistema Guri da Unipampa.

4- Seleção

A seleção ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição. O texto deverá abordar argumentos como a intenção e as aproximações com a área de concentração, a linha de pesquisa e o componente curricular. Formatação: no máximo três páginas, fonte *Times New Roman*, fonte tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas.

Na primeira linha do texto, deve constar o nome do candidato e o nome do componente curricular no qual pretende se matricular. O texto dissertativo e o currículo Lattes deverão ser anexados, em formato PDF, ao formulário de inscrição.

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios: consistência na argumentação no texto (6,0) e Currículo Lattes (4,0).
OBS.: o candidato poderá se inscrever em **somente uma** disciplina.

5- Cronograma

AÇÃO	DATA
Período de Inscrições	19 a 21-6-2023
Divulgação do resultado preliminar	26-6
Período para recursos do resultado preliminar	Até 28-6
Divulgação dos resultados dos recursos	29-6
Divulgação do resultado final	30-6
Realização de matrícula pela secretaria acadêmica do campus São Borja	3 e 4-7
Início do semestre letivo	14-8-2023

*** Recursos serão aceitos somente via digital encaminhados para o e-mail mppp.unipampa@gmail.com**

São Borja, 15 de junho de 2023.

Prof. Dr. Muriel Pinto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas –(PPGPP-UNIPAMPA)